

MANUAL DO ALUNO

GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC



Este manual tem por objetivo apresentar o Centro Universitário Senac e fornecer aos alunos informações sobre normas, obrigações e oportunidades da Graduação. Portanto, sua leitura atenta ajudará a esclarecer dúvidas e a encontrar condições mais propícias para o aproveitamento do curso.

Ele não contém todas as informações, mas disponibiliza uma relação de documentos que o ingressante precisa conhecer, além das indicações de onde encontrá-los.

Sumário

MEIO AMBIENTE: FAZENDO A NOSSA PARTE	6
BEM-VINDO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	7
CONHEÇA O SENAC SÃO PAULO	7
Estrutura Administrativa	7
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	8
Coordenação de Curso	8
Colegiado de Curso	8
Documentos Normativos da Instituição	8
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	9
Política de Segurança da Informação	9
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA	9
Ambiente Virtual de Aprendizagem	10
SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO ALUNO	10
Biblioteca	10
Central de Atendimento / Secretaria	10
Fale com a gente	10
Laboratórios	11
Portal do Aluno	11
SAAP - Serviço de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico	11
saapcas@sp.senac.br	12
Solicitação de Documentos	12
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	12
Aproveitamento de Competências	12
Aproveitamento de Estudos	13
Cancelamento de Matrícula	13
Certificação Intermediária	13
Certificação intermediária digital	14
Certificado de Estudo	14
Certificado Digital de Conclusão de Curso	15
Colação de Grau	15
O processo é simples!	15
Apressamento de Colação de Grau	15
Desistência ou Abandono do Curso	16
Diploma	16
Disciplina Optativa	16
Estágio	16
Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	16
Integralização Curricular	17
Matrícula / Renovação de Matrícula	17

Meia-entrada, um direito do estudante	17
Pesquisa e Extensão Universitária.....	18
Provas Presenciais	19
Regime de Dependência	19
Regime Disciplinar.....	19
Restabelecimento de Vínculo.....	20
Revisão de Resultado	20
Sistema de Avaliação.....	20
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	20
Trancamento e Destrancamento de Matrícula	20
Transferência Interna.....	21
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	22
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais	22
Data de Vencimento da Parcela.....	22
Descontos.....	22
Parcelas	23
Parcelas Vencidas.....	23
Reajuste das Parcelas.....	23
BOLSAS DE ESTUDOS.....	23
Programa do Governo Universidade para Todos (ProUni).....	24
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	24

Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	
.....	
19	
Trancamento e Destrancamento de Matrícula.....	19
Transferência Interna.....	20
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais	20
Data de Vencimento da Parcela.....	20
Descontos	21
Parcelas.....	21
Parcelas Vencidas	21
BOLSAS DE ESTUDOS.....	22
Programa do Governo Universidade para Todos (ProUni)	22
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	22

MEIO AMBIENTE: FAZENDO A NOSSA PARTE

Por reconhecer as questões ambientais e sociais como parte de seu compromisso, o Centro Universitário Senac implantou no Campus Santo Amaro um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que tem como objetivo implementar a política ambiental do Senac São Paulo, mais conhecida como “Compromisso com o Meio Ambiente”, cujo elemento central é o reconhecimento da questão ambiental como parte de seu compromisso social com três princípios norteadores de sua atuação:

- I) Respeitar à legislação, às normas e aos demais requisitos ambientais aplicáveis as suas atividades, produtos e serviços;
- II) Contribuir para o desenvolvimento sustentável, incorporando a variável ambiental nos seus processos de gestão e projetos de educação, treinamento e capacitação;
- III) Atuar como agente de desenvolvimento e disseminador de procedimentos e posturas ambientalmente responsáveis.

Seja veículo de mudança, adote boas práticas ambientais e divulgue-as!

- ✚ **Traga suas pilhas e baterias e deposite no coletor próximo a Portaria 1.**
- ✚ **Pratique a coleta seletiva, deposite nos coletores sinalizados pelo adesivo do Programa Ecoeficiência todos os materiais recicláveis, como copos, papeis, vidros e metais, etc. **Desligue o monitor, apague a luz ao sair do ambiente e imprima frente e verso.****
- ✚ **Evite o consumo de garrafas, traga o seu squeeze e utilize os bebedouros do campus. **Deposite objetos** como canetas, lápis, lapiseiras, borrachas e apontadores no **Coletor de Instrumentos de Escrita**, que fica dentro do Prédio das Coordenações - piso térreo.**

Para obter mais informações, escreva para sga.campussantoamaro@sp.senac.br, agende uma ecovisita.

BEM-VINDO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

O Centro Universitário Senac lhe dá as boas-vindas!

Tenha certeza de que nossa equipe está comprometida em buscar sempre o que há de mais novo e mais avançado em cada área de conhecimento. Estamos construindo um grande nome no ensino superior do país para você se orgulhar de seu currículo. E também queremos ver seu nome em destaque na história da nossa organização.

Aproveite a infraestrutura e informe-se sobre a programação de atividades do Centro Universitário Senac.

Um ótimo semestre para você e nossos votos de muito sucesso!

CONHEÇA O SENAC SÃO PAULO

A trajetória do Senac São Paulo teve início em 10 de janeiro de 1946 e desde então vem desenvolvendo pessoas e empresas em todo o Estado de São Paulo. Hoje, dispõe de uma rede de unidades e cursos em vários níveis de formação, desde o básico até os programas in company, bem como atividades comunitárias.

O portfólio de produtos e serviços educacionais acompanham o ritmo acelerado das tendências da sociedade e é distribuído por meio de uma estrutura composta, atualmente, pelo Centro Universitário Senac – Campus Águas de São Pedro, Campus Campos do Jordão e Campus Santo Amaro, na zona sul da capital – e outras unidades distribuídas pela Grande São Paulo e interior do Estado.

Os espaços são equipados com o que há de mais moderno, compondo ambientes nos quais os alunos vivenciam, diariamente, padrões avançados da prática profissional.

Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do Centro Universitário Senac é composta pelo:

- ✓ Conselho Superior Universitário (Consuni);
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe);
- ✓ Reitoria;
- ✓ Diretoria Administrativa;
- ✓ Diretoria Acadêmica;
- ✓ Diretoria de Educação a Distância;
- ✓ Diretoria de Relacionamento e Serviços ao Aluno;
- ✓ Diretorias das Unidades de Ensino Descentralizadas.

Também fazem parte da estrutura do Centro Universitário Colegiados, Comissões, Comitês e outros órgãos, que contam com a participação de representantes dos coordenadores de curso, professores e alunos, a exemplo da Comissão Própria de Avaliação, Coordenações e Colegiados de Curso.

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A CPA coordena e articula o processo interno de avaliação, disponibiliza informações por meio de uma comissão de autoavaliação e fornece os dados que o Ministério da Educação (MEC) considera determinantes para a fiscalização das Instituições de Ensino Superior.

A comissão trabalha com o objetivo de utilizar a autoavaliação como ferramenta necessária para a melhoria contínua dos processos da instituição por meio da integração dos alunos, professores, coordenadores, corpo técnico-administrativo, diretores e a comunidade externa.

São integrantes da CPA - Comissão Própria de Avaliação:

- ✓ Representantes do Corpo Técnico-administrativo;
- ✓ Representantes do Corpo Discente;
- ✓ Representantes do Corpo Docente;
- ✓ Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Para dúvidas e sugestões entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cpa@sp.senac.br.

Coordenação de Curso

É o elo entre o aluno, a Diretoria Acadêmica e os professores do Centro Universitário Senac. Tem a função de orientar sobre os procedimentos acadêmicos para o pleno funcionamento do curso. O coordenador está preparado para acompanhar a vida acadêmica dos alunos, corpo docente a fim de melhorar o processo de ensino aprendizagem.

Colegiado de Curso

Consiste em ser um órgão deliberativo, presidido pelo coordenador de curso, com responsabilidades pertinentes aos cursos de graduação. Tem a função de analisar, deliberar e julgar os recursos, no que lhe couber, previstos em regulamento.

Documentos Normativos da Instituição

Ao ingressar em um dos cursos do Senac SP, é importante que você tenha conhecimento das orientações constantes nos documentos normativos:

- ✓ Estatuto do Centro Universitário Senac;
- ✓ Regimento do Centro Universitário Senac;
- ✓ Regulamento da Graduação.

Esses documentos podem ser encontrados no Portal Senac www.ead.senac.br, área exclusiva do aluno.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Política de Segurança da Informação

O Senac São Paulo disponibiliza a seus usuários acesso a uma rede de internet para fins educacionais monitorada, que garanta a integridade de seus conteúdos e programas, não devendo ser usada para a exposição de conteúdo íntimo ou de vida privada, tampouco vexatório. Não são permitidos o uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de materiais (conteúdo, software, imagens, áudios e outros) que estejam protegidos por direitos autorais de terceiros, possua marca registrada ou patente na internet, sem que haja autorização prévia e formal de seu titular.

Material de cunho sexual que não esteja alinhado às áreas da instituição não poderá ser exposto, armazenado, distribuído, editado, impresso ou gravado por meio de qualquer recurso, devendo, nestes casos, atender aos preceitos éticos e legais.

Não é permitido o uso dos recursos tecnológicos do Senac São Paulo para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worm, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pelo Senac São Paulo é o Blackboard .

A utilização dos computadores das Bibliotecas da rede Senac São Paulo destina-se prioritariamente para fins relacionados ao processo de aprendizagem. Será permitido o acesso aos sites, inclusive o download de arquivos desde que esteja de acordo com as diretrizes do guia de uso da Biblioteca.

Caso algum usuário viole as normas educacionais, relacionadas ao uso dos recursos tecnológicos do Senac São Paulo, estará sujeito às sanções administrativas e disciplinares estabelecidas pela Instituição e previstas na lei.

O documento completo da Política de Segurança da Informação/Normas Educacionais está disponível na Biblioteca juntamente com o Regimento Interno e a Proposta Pedagógica, que se encontra no link:

http://www.sp.senac.br/normaseducacionais/psi_normas_educacionais.pdf

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

A graduação compreende o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e prático, presenciais e a distância, planejadas e organizadas de modo sistêmico destinados a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo ou outras formas de ingresso determinadas por lei.

A educação a distância (EAD) constitui uma forma de ensino que possibilita aprendizagem mediada por recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, veiculados pela internet, por meio de ambientes de estudo acessíveis denominados ambientes virtuais de aprendizagem.

Ambiente Virtual de Aprendizagem

Todos os cursos disponibilizam aos alunos, regularmente matriculados, um **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, que é a sala de aula do curso, no qual o aluno pode consultar o conteúdo das disciplinas, além de realizar as atividades e interagir com professores e outros alunos do curso por meio de fóruns, webconferência chats e vídeos.

Os alunos poderão imprimir os textos obrigatórios, como também, realizar o download das gravações de webconferências.

Todo o material fica disponível para os alunos , regularmente matriculados. Após o desligamento ou colação de grau o acesso é bloqueado automaticamente.

Em caso de problemas técnicos no Ambiente Virtual, as solicitações deverão ser encaminhadas pelo Formulário de Solicitações disponível na área exclusiva do aluno, no site: www.ead.senac.br.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO ALUNO

Biblioteca

A rede de Bibliotecas do Senac São Paulo é estruturada para atender aos usuários internos e também à comunidade em geral, com acesso livre e direto aos acervos, exposições e ações culturais.

A infraestrutura disponível nas bibliotecas visa aprimorar a acessibilidade e o conforto oferecidos, tornando-as um espaço de cultura e convivência. Dispõe de serviços de empréstimo local e entre bibliotecas, renovação, reserva, assessoria em pesquisas, wi-fi e divulgação de publicações da Editora Senac São Paulo.

O horário de atendimento varia de acordo com o funcionamento de cada unidade. Mais informações podem ser obtidas no próprio campus/unidade em que está matriculado, ou acesse: www.sp.senac.br/biblioteca.

Central de Atendimento / Secretaria

Atende os alunos e esclarece questões de âmbito acadêmico e financeiro, tais como: pagamento de taxas administrativas e de parcelas com atraso superior a 29 (vinte e nove) dias, entre outras, por intermédio do atendimento integrado.

As solicitações à Central de Atendimento podem ser feitas pelo Portal do Aluno, no Formulário de Solicitações.

Fale com a gente

O Fale com a gente é um canal de comunicação do Senac destinado a ouvir toda comunidade acadêmica. Neste canal você pode fazer sugestões, elogios, críticas ou reclamações.

O **Fale com a gente** é um meio de comunicação do Senac com todos os públicos que têm sugestões, elogios ou reclamações a fazer.

Com o objetivo de analisar e medir a satisfação dos clientes, gerando indicadores que resultem em melhorias e mudanças nos processos e procedimentos internos. É uma ferramenta que busca identificar possíveis problemas pautando-se na investigação e imparcialidade.

Tem como princípios os chamados Valores da Marca Senac, entre os quais estão a busca pela excelência e o desenvolvimento de relações pautadas pela confiança.

A ferramenta Fale com a gente estimula a prática dessas convicções por proporcionar contato transparente com o público, permitir o gerenciamento do desempenho da Instituição na satisfação do cliente e por estar diretamente alinhada à proposta pedagógica da Instituição.

O contato pode ser realizado pelo Portal Senac: www.ead.senac.br.

Laboratórios

Para a utilização dos laboratórios acadêmicos é essencial que os alunos sigam as normas contidas no Manual para Utilização dos Laboratórios Acadêmicos disponível no Portal do Aluno, no link Serviços ao Aluno.

Portal do Aluno

O Portal do Aluno visa aprimorar a comunicação entre alunos, professores e administração do Centro Universitário Senac. Por intermédio dele é possível consultar notas, abrir protocolos de atendimentos no link “formulário de solicitações”, obter informações financeiras e documentos importantes, como regulamentos e manuais, além de informações sobre os processos seletivos, oportunidades de intercâmbio nacional e internacional, de estágio e trabalho oferecidos pelos parceiros.

Na área exclusiva também são encontradas informações sobre o que acontece no Centro Universitário Senac, além de ser possível acessar o ambiente virtual Blackboard.

SAAP - Serviço de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico

O SAAP é responsável por coordenar as questões relativas à educação inclusiva, fundamentando-se nos princípios da acessibilidade e também atendimento e orientação às Coordenações de curso e aos professores, análise e aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos e de metodologias de ensino.

Área oferece apoio psicopedagógico ao aluno com o objetivo de proporcionar condições para um melhor aproveitamento do curso, acompanhando o processo de aprendizagem e as relações interpessoais, aspirações e projetos de vida.

Os objetivos são:

1. Promover o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade acadêmica por meio da orientação ou aconselhamento psicopedagógico;
2. Proporcionar um espaço de atendimento personalizado e de apoio aos estudantes do Centro Universitário Senac;

3. Identificar e implementar projetos e programas que facilitem a inclusão e a diversidade, os processos de aprendizagem e o fortalecimento dos vínculos entre discentes, docentes e funcionários da Instituição;
4. Acompanhar e avaliar a efetividade das intervenções adotadas por intermédio do SAAP, sejam elas pedagógicas, administrativas ou arquitetônicas.

O Regime de Atendimento Educacional Especializado (AEE) a pessoas com deficiência ou problemas de aprendizagem envolve o apoio necessário complementar aos serviços educacionais comuns e é coordenado pelo SAAP juntamente com os coordenadores de curso.

O aluno com necessidades educacionais especiais, desde que amparado por laudo médico, poderá ter um plano especial de matriz curricular e/ou prazo diferenciado para conclusão das atividades acadêmicas que serão elaborados em conjunto pelo estudante, a coordenação do SAAP e o coordenador do curso.

O aluno deverá entregar o laudo médico no ato da matrícula, ou posteriormente, na Coordenação do curso e será contatado pelo SAAP para verificação e elaboração do atendimento especializado necessário.

Para agendamento de atendimento no SAAP, entrar em contato por meio do endereço eletrônico:

saapcas@sp.senac.br.

Solicitação de Documentos

As solicitações devem ser feitas pelo Portal do Aluno - Formulário de Solicitações.

Os documentos serão enviados **no prazo de 5 (cinco) a 10 (dez) dias úteis**, de acordo com o documento solicitado, mediante cobrança de taxa administrativa e despesas de postagem, quando for o caso, de acordo com as orientações fornecidas pela Central de Atendimento/Secretaria.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Aproveitamento de Competências

É permitido ao aluno, com comprovado desenvolvimento de competências, no período estabelecido no Calendário Acadêmico, solicitar a dispensa de cursar componente curricular correlato necessário para a integralização do curso, mediante avaliação aplicada por banca de professores, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Graduação.

- ✓ Poderá solicitar o aproveitamento de competências o aluno regularmente matriculado que não tenha cursado ou não tenha sido reprovado no componente curricular do qual julga ter as competências.
- ✓ Alunos matriculados em cursos na modalidade a distância somente poderão solicitar o aproveitamento de competências, de componentes curriculares, nos quais ainda, não estejam matriculados.
- ✓ Para aprovação o aluno deverá obter a nota mínima exigida pelo regime de avaliação da graduação.

- ✓ O aluno pode pleitear o aproveitamento em cada componente uma única vez.
- ✓ O aluno pode consultar a matriz curricular e a ementa de suas disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – acessando o ambiente da Coordenação – Sobre o Curso.

A solicitação deverá ser feita conforme instruções disponíveis no Portal do Aluno - Formulário de Solicitações – Aproveitamento de Competências, mediante cobrança de taxa administrativa, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Aproveitamento de Estudos

Caso tenha frequentado outro curso de graduação, o aluno pode requerer a dispensa de disciplina por meio do aproveitamento de estudos, de acordo com critérios estabelecidos no Regulamento da Graduação.

- ✓ A solicitação será analisada pelo coordenador do curso, por meio do conteúdo programático das respectivas disciplinas e o histórico escolar do curso de origem.
- ✓ O aluno pode pleitear o aproveitamento em cada componente curricular uma única vez.
- ✓ É vedado o aproveitamento de estudos de componentes nos quais o aluno já tenha sido reprovado.
- ✓ O aluno deverá continuar cursando o componente curricular até que o resultado da avaliação seja divulgado.
- ✓ O aluno pode consultar a matriz curricular e a ementa de suas disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – acessando o ambiente da Coordenação – Sobre o Curso.

A solicitação deverá ser feita pelo Portal do Aluno, Formulário de Solicitações – Aproveitamento de Estudos, mediante cobrança de taxa administrativa, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Cancelamento de Matrícula

A simples ausência de acesso ao ambiente virtual não caracteriza o cancelamento da matrícula e, tampouco dispensa o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

Nessa hipótese, deverão ser observadas as normas e condições descritas no Termo das Cláusulas e Condições Gerais ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponível para impressão no Portal do Aluno.

Se o saldo for devedor, será emitida a respectiva cobrança do débito. Sendo o saldo credor, o valor será restituído pelo Senac sem atualização monetária.

A solicitação de cancelamento de matrícula poderá ser feita no Portal do Aluno, – Formulário de Solicitações – Cancelamento, de acordo com os prazos estabelecidos em calendário.

Certificação Intermediária

A Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico (certificação intermediária) está prevista para os cursos superiores de tecnologia e habilitando o aluno, que obtenha

aprovação nos períodos, conforme especificado no projeto pedagógico de cada curso disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Ambiente da Coordenação – Sobre o Curso, a ingressar em determinadas áreas do mercado de trabalho, antes da conclusão do curso.

Ao concluir as disciplinas exigidas, o aluno poderá requerer o documento correspondente no Portal do Aluno – Formulário de Solicitações. Para a solicitação da primeira via do documento não há cobrança de taxa administrativa.

O aluno deve verificar se o curso no qual está matriculado possui a Certificação Intermediária consultando o PPC do curso através do.

O prazo para a expedição dessa certificação é de 3 (três) meses, contados da data da solicitação.

Entrega da certificação intermediária: O certificado será encaminhado para o aluno via Correios, sendo importante a atualização das informações de endereço, telefone e e-mail em seu cadastro.

Certificação intermediária digital

Após a conclusão dos períodos exigidos e a atualização no sistema acadêmico, a certificação intermediária digital estará disponível no Portal do Aluno. O aluno poderá imprimir o Certificado Digital no Portal do Aluno, no link: Serviços ao Aluno> selecione “Nota/menção, frequência e financeiro”> no menu Informações Acadêmicas clique em “Certificado Digital”.

A Certificação intermediária somente é concedido no Portal do Aluno aos alunos que concluíram os semestres exigidos e que estão com a documentação em ordem junto à Secretaria.

Certificado de Estudo

O Certificado de Estudo está previsto para os alunos com matrícula especial em componente isolado do curso de graduação.

Ao concluir a disciplina com aprovação, o aluno poderá requerer o documento correspondente no Portal do Aluno– Formulário de Solicitações. Para a solicitação da primeira via do documento não há cobrança de taxa administrativa.

- ✓ O aluno receberá o certificado de estudos e o conteúdo programático das disciplinas cursadas.
- ✓ O prazo para a expedição do certificado de estudo é de um mês, contados a partir da publicação do resultado no Portal do Aluno, conforme Calendário Acadêmico.

Certificado de estudo: O certificado será encaminhado para o aluno via Correios, sendo importante a atualização das informações de endereço, telefone e e-mail em seu cadastro.

Certificado Digital de Conclusão de Curso

Certificado Digital de Conclusão de Curso é o documento provisório para a comprovação da conclusão do curso.

No segundo dia útil após a assinatura da ata de Colação de Grau, o aluno poderá imprimir o Certificado Digital no Portal do Aluno, “Nota/menção, frequência e financeiro” > no menu Informações Acadêmicas clique em “Certificado Digital”.

O Certificado de Conclusão de Curso não substitui o diploma e somente é concedido no Portal do Aluno aos alunos que colaram grau.

Colação de Grau

A Assinatura da Ata de Colação de Grau é um ato acadêmico obrigatório que consolida a conclusão de um curso e obtenção do título acadêmico, e possibilita a emissão do seu Diploma.

A colação de grau ocorre após integralização curricular, incluindo o cumprimento do estágio, a prática profissional e a participação no Enade, quando necessário, de acordo com a legislação vigente. O aluno não poderá ter pendência de documentação junto à Secretaria.

O Centro Universitário Senac traz um novo formato, mais simples e ágil. A assinatura da ata de colação de grau é por meio eletrônico e o aluno será convocado e comunicado por e-mail, para que possa entrar no Portal do Aluno e realizar o aceite eletrônico na ata de colação de grau.

O processo é simples!

Após o aluno acessar a área exclusiva no Portal do Aluno, deverá procurar o menu Colação de Grau e selecione Colar Grau. Ao clicar, abrirá o Termo Ata de Colação de Grau. Em seguida, clicar no checkbox “Li e concordo integralmente com os termos”.

Pronto! Esta ação confirma a outorga de grau e o aluno estará apto a receber o seu certificado de conclusão e o diploma.

Apressamento de Colação de Grau

Caso o aluno não tenha realizado o aceite na ata de colação de grau na data convocada poderá reagendar nova data para a colação de grau, via Portal do Aluno, no Formulário de solicitações > Colação de grau > nova data de colação de grau. A nova data será enviada por e-mail no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a solicitação.

O aluno que não colar grau poderá ser convocado, a qualquer tempo, para participar do Enade.

Para mais informações sobre a colação de grau Senac, acesse o Hotsite Colação de Grau Senac:

http://www3.sp.senac.br/hotsites/campus_santoamaro/cd/arquivos/sites/colacao_grau/index.html

Após a convocação da assinatura da ata de colação de grau, o aluno será comunicado sobre a Cerimônia Colação de Grau do Centro Universitário Senac, realizada em data prevista no Calendário Acadêmico. Para participar do evento, o aluno deverá ter realizado o aceite eletrônico na ata de colação de grau.

Desistência ou Abandono do Curso

Considera-se desistência ou abandono o aluno matriculado que se ausenta das aulas sem o cancelamento junto à Instituição. Caso o aluno não formalize o cancelamento da matrícula será devidoo pagamento das parcelas vencidas.

Diploma

O diploma será expedido e entregue **no prazo de 120 dias após a assinatura da ata de Colação de Grau**, isento de taxa administrativa e não será necessário realizar abertura de solicitação.

Entrega do diploma: O diploma será encaminhado para o aluno via Correios, de acordo com o endereço cadastrado no sistema acadêmico, sendo importante a atualização das informações cadastrais.

Disciplina Optativa

O aluno pode cursar disciplinas que não pertençam à estrutura curricular de seu curso a partir de um elenco oferecido pelos cursos de graduação para o enriquecimento de sua formação, constando como acréscimos de carga horária em seu Histórico Escolar.

Os encargos financeiros correspondentes as matrículas disciplina optativa são assumidos pelo aluno.

Para obter informações sobre as disciplinas oferecidas, procure a Coordenação do Curso e, depois, faça inscrição por meio do Portal do Aluno.

Estágio

O estágio é uma atividade de formação acadêmica, com objetivo de proporcionar aos alunos a aprendizagem social, profissional e cultural e possibilitar a prática em situações profissionais e pessoais.

Estágio Obrigatório: O estágio é obrigatório quando for exigido pela diretriz curricular do curso, conforme o seu projeto pedagógico, que define as exigências e os pré-requisitos a serem cumpridos para o início da atividade, sendo componente indispensável para a conclusão do curso.

Estágio Não Obrigatório: O estágio não obrigatório é aquele não exigido pelas diretrizes curriculares do curso, porém previsto no projeto pedagógico, sendo a carga horária cumprida registrada no histórico escolar.

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

O Enade constitui componente obrigatório para a conclusão do curso e é condição indispensável para a emissão do histórico escolar e para a expedição do diploma do curso pela Instituição.



Os cursos avaliados são definidos pelo MEC. É de responsabilidade da Instituição inscrever o estudante e divulgar as informações pertinentes ao exame.

Mais informações podem ser encontradas no site: www.inep.gov.br/enade.

É de responsabilidade do aluno, acompanhar o calendário disposto em edital do ano de convocação, para a realização do ENADE.

Integralização Curricular

Integralização curricular é o cumprimento de todos componentes curriculares do curso com aprovação, conseqüentemente da carga horária total do curso e deve ocorrer dentro do limite máximo definido no projeto pedagógico de cada curso.

No período letivo correspondente ao limite máximo para integralização curricular, o aluno pode solicitar uma única vez ao Colegiado do Curso a prorrogação do prazo de integralização, nas seguintes condições:

- ✓ Até 50% (cinquenta por cento) do limite máximo fixado para a conclusão do curso, para os alunos com necessidades especiais, afecção congênita ou adquirida que importem em redução da capacidade de aprendizagem, mediante avaliação médica;
- ✓ Até 2 (dois) períodos letivos, nos demais casos, desde que o cronograma, elaborado pelo coordenador do curso, preveja a integralização curricular nesse período.

A manutenção do vínculo pode requerer a adaptação à nova estrutura curricular.

Matrícula / Renovação de Matrícula

A matrícula é o vínculo do aluno com o Centro Universitário Senac e deve ser renovada semestralmente, no prazo fixado no Calendário Acadêmico. A renovação da matrícula deve ser realizada exclusivamente pelo Portal do Aluno. A não renovação desvinculará o aluno do Centro Universitário Senac.

Os alunos que possuem parcelas em atraso, poderão realizar a quitação ou negociação dos débitos diretamente em sua área exclusiva, opção “Negocie seus Débitos”.

Meia-entrada, um direito do estudante

A emissão da Carteira Estudantil é de responsabilidade das entidades estudantis: UNE/UBES/ANPG e entidades estaduais e municipais e elas filiadas. Você pode solicitar sua carteirinha regulamentada pela lei buscando as entidades mencionadas, ou acessando o site www.documentodoestudante.com.br

Informamos ainda, que o Senac São Paulo não se responsabiliza pela emissão do Documento do Estudante.

Pesquisa e Extensão Universitária

O Centro Universitário Senac promove a pesquisa aplicada e a extensão universitária na busca de novos conhecimentos e contribui para a formação científica e cidadã. Nesse sentido, fundamenta-se o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e extensão em tornar o conhecimento acessível à sociedade, seja por meio de sua produção própria, seja pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível.

Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica: os projetos de pesquisa aplicada são desenvolvidos pelo corpo docente do Centro Universitário Senac e priorizam a busca por soluções de problemas e inovações, que contribuam com o desenvolvimento do sistema produtivo nacional, regional e bem-estar coletivo.

Aos alunos que desejam desenvolver projetos científicos sob a orientação de professores pesquisadores, é oferecido o Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística, vinculados aos Grupos de Pesquisa Institucionais e têm como um de seus princípios a contribuição social, ambiental e a relevância imediata para a sociedade.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico:
pesquisa@sp.senac.br

Projetos de Extensão: os projetos de extensão universitária promovem atividades de caráter educativo, social, cultural, ambiental, tecnológico, artístico ou científico, que visam estreitar os laços entre os alunos, professores e a comunidade ao seu redor, bem como aproximar a teoria da prática, ampliando a formação acadêmica dos alunos do Centro Universitário Senac. Existem ainda os projetos ligados aos Centros de Inovação que têm como premissa proporcionar aos alunos do Centro Universitário Senac experiências práticas dos conceitos aprendidos em sala de aula e que contam com parceiros estratégicos do mercado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: projetos.extensao@sp.senac.br

Parcerias: as parcerias e os convênios proporcionam ao Centro Universitário Senac relacionamento com organizações da sociedade civil, empresas e outras instituições de ensino públicas ou privadas, nacionais ou internacionais. Esse relacionamento amplia a troca de experiências acadêmicas e profissionais e fomenta o conhecimento em benefício dos alunos e professores do Senac.

Intercâmbios: o intercâmbio entre alunos de instituições internacionais e do Centro Universitário Senac, possibilitando-lhes a realização de programas de mobilidade acadêmica semestral, intercâmbio de curta duração, idiomas e de continuidade de estudos. Além disso, o Centro Universitário Senac estimula a participação dos alunos em programas de bolsas de estudos. Essa experiência contribui para a formação de competências do aluno em um ambiente multicultural e globalizado.

Em caso de dúvidas entre em contato pelo endereço eletrônico:
intercambiocentrouniversitario@sp.senac.br

Provas Presenciais

As avaliações regulares serão aplicadas no Polo de Apoio Presencial no qual o aluno encontra-se matriculado. As datas para a realização das avaliações serão definidas pelo respectivo Polo e serão disponibilizadas no Portal do Aluno > Ambiente de Agendamento durante o período de agendamento.

O aluno deverá optar por uma das datas disponíveis, sendo que as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

O aluno poderá alterar a data escolhida somente durante o período de agendamento. Não haverá avaliação substitutiva ao aluno que não realizar a avaliação presencial na data escolhida mediante análise da Coordenação, por meio da abertura de chamado, acessando a área exclusiva > Formulário de Solicitações: provas.

Regime de Dependência

Será considerada dependência o componente curricular no qual o aluno não obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis), devendo ser cursado novamente.

O aluno reprovado em 4 (quatro) componentes curriculares no período em que estiver matriculado não poderá prosseguir os estudos no período subsequente, devendo cursar obrigatoriamente os componentes reprovados.

O aluno que acumular reprovação em 5 (cinco) componentes no decorrer do curso não poderá continuar com os estudos no período subsequente, devendo cursar obrigatoriamente os componentes em que foi reprovado.

O aluno reprovado em componente curricular não oferecido no semestre letivo seguinte, em turma regular, poderá requerer o seu oferecimento em turma especial, sujeito à cobrança de encargos. A solicitação será analisada pelo coordenador do curso, podendo ser deferida ou não.

A solicitação da matrícula na dependência é feita pelo Portal do Aluno Formulário de Solicitações.

Regime Disciplinar

O aluno que não observar as regras contidas nos documentos institucionais, bem como a prática de condutas não condizentes com o ambiente acadêmico, a ordem, os bons costumes e regras de convivência respeitosa constitui-se ato de indisciplina, sujeitos a advertência formal, suspensão ou expulsão.

Considera-se ambiente acadêmico as instalações do Centro Universitário, as unidades de oferta, polos de apoio presencial e o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em qualquer circunstância, no processo de apuração da responsabilidade pelos atos será sempre assegurado o direito de ampla defesa, mediante análise da Diretoria.

Restabelecimento de Vínculo

O aluno considerado desistente poderá solicitar o restabelecimento do vínculo com a Instituição. Quando não houver a possibilidade de retorno em razão de extinção do curso, o Colegiado do Curso poderá autorizar o restabelecimento do vínculo em outro curso de área afim.

A solicitação de restabelecimento de vínculo deverá ser efetuada pelo Portal do Aluno– Formulário de Solicitações.

Revisão de Resultado

O pedido de revisão da nota final deve ser realizado pelo aluno no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, mediante cobrança de taxa. Solicitações realizadas fora do prazo serão encaminhadas para análise do Colegiado de curso.

Caso não esteja de acordo com o resultado, o aluno poderá entrar com recurso, exclusivamente, ao Colegiado de curso.

Sistema de Avaliação

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é realizada por disciplina, abrangendo o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual, atuação nos estudos e avaliações regulares. Esses critérios são eliminatórios.

As avaliações regulares têm peso superior às atividades a distância, sendo **6,0** para avaliação regular e **4,0** para as avaliações e atividades a distância.

É considerado aprovado nos componentes curriculares o aluno que obtiver nota igual ou superior a **6,0**. As notas serão divulgadas no Portal do Aluno, conforme Calendário Acadêmico.

Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

Os cursos de Graduação que contemplam a realização do TCC contam com instruções específicas disponibilizadas pela Coordenação dos Cursos e devem ser observadas integralmente pelos alunos.

Trancamento e Destrancamento de Matrícula

Trancamento de matrícula: é a suspensão temporária dos estudos por prazo não superior a 2 (dois) períodos letivos, sem o rompimento do vínculo do aluno com o Centro Universitário, devendo ser requerido nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

A solicitação de trancamento de matrícula poderá ser requerida via Portal do Aluno, Formulário de Solicitações

Para solicitar o trancamento, o aluno deve obrigatoriamente estar matriculado no semestre letivo e ter efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade. Caso não ocorra o pagamento da primeira parcela, não haverá trancamento.

O pedido de trancamento de matrícula, a partir da data de início do serviço educacional contratado, acarretará a apuração do saldo pertinente aos serviços prestados até a data da formalização do pedido, calculado proporcionalmente à carga horária ministrada. Se o saldo for devedor, será emitida a respectiva cobrança do débito. Sendo o saldo credor, o valor será restituído pelo Senac sem atualização monetária.

A solicitação de trancamento não implicará na devolução de valores correspondentes a matrícula ou renovação de matrícula pagos pelo aluno.

O pedido de trancamento de matrícula torna sem efeito todos os atos ocorridos no período letivo. Não há garantia de vagas se a matrícula não for destrancada após 2 (dois) semestres letivos.

O período de trancamento não será computado no tempo de integralização do curso, conforme definido no projeto pedagógico do curso.

A partir do deferimento da solicitação de trancamento de matrícula, o aluno perde o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem. Ao realizar o destrancamento do curso, o acesso é restabelecido somente com o conteúdo vigente matriculado.

Destrancamento de matrícula: O aluno deve requerer o destrancamento no período estabelecido no Calendário Acadêmico. Decorrido esse prazo, caso não seja solicitado o destrancamento da matrícula, o aluno perderá a vaga e o vínculo com o Centro Universitário Senac.

A solicitação do destrancamento deverá ser efetuada no Portal do Aluno, – Formulário de Solicitações.

Nota: Caso o trancamento seja solicitado no primeiro período do curso, o aluno não terá assegurada sua vaga quando solicitar o destrancamento.

Transferência Interna

A transferência interna é destinada aos alunos regularmente matriculados no Senac SP que desejam transferência para outro curso da mesma modalidade ou para a modalidade presencial.

Para participar do processo de transferência interna, o aluno deverá realizar sua inscrição, em período estabelecido no edital vigente, observando-se suas regras e a existência de vagas.

A inscrição para transferência interna, para cursos da modalidade a distância é realizada pelo site www.ead.senac.br/transferencia, já para o aluno que deseja transferir-se para a modalidade presencial, a inscrição é realizada www.sp.senac.br/graduacao/transferencias.

Caso o aluno seja Bolsista do ProUni, antes de realizar a inscrição no processo seletivo para transferência interna, deverá consultar o manual do Aluno Bolsista ProUni ou o Setor de Bolsas do Centro Universitário Senac, para confirmar se a transferência poderá ser realizada, conforme as regras do Programa Universidade Para Todos (ProUni).

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Alteração de Endereço

O aluno deve manter seu endereço residencial e o endereço eletrônico atualizados. A respectiva alteração deve ser comunicada pelo Portal do Aluno.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

No ato da matrícula é necessária a assinatura do contrato, por meio do aceite eletrônico.

O aluno deverá realizar a impressão do documento para controle pessoal, não será necessário encaminhamento de uma via para o Centro Universitário.

Caso tenha menos de 18 anos, o candidato aprovado deverá indicar um Representante Legal e um Responsável Financeiro que deverá realizar o aceite no contrato.

Em se tratando de renovação da matrícula, o processo será o mesmo da matrícula inicial.

Data de Vencimento da Parcela

O vencimento da parcela ocorre no dia 20 de cada mês. O boleto será enviado para o e-mail do aluno e, também, ficará disponível para impressão na área Exclusiva do Aluno a partir do 5º dia útil do mês do vencimento.

Caso o aluno possua um responsável financeiro, esse deverá realizar o cadastro no Portal do Senac para impressão do boleto.

Expirado o prazo do pagamento e, até 29 (vinte e nove) dias após o vencimento, a parcela poderá ser atualizada diretamente no site do banco emissor ou em qualquer agência bancária, acrescida de juros, multa e atualização monetária. Passado esse prazo, o pagamento poderá ser realizado por meio de renegociação disponível na área Exclusiva do Aluno na opção “Negocie seus Débitos”.

Descontos

O Centro Universitário Senac possui uma política de descontos de acordo com a forma de pagamento selecionada:

- ✓ Plano de pagamento de até 6 parcelas à vista no boleto ou cartão de crédito – 5% de desconto;
- ✓ Plano de pagamento acima de 6 parcelas à vista no boleto ou cartão de crédito – 8% de desconto;
- ✓ Pagamento parcelado em cartão de crédito – 3% em todas as parcelas;
- ✓ Pagamento parcelado em boletos – 3% para pagamentos efetuados até o vencimento, a partir da segunda parcela.

Parcelas

O parcelamento do semestre seguirá conforme pagamento da primeira parcela de matrícula:

- ✓ Pagamento até o 1º mês do semestre letivo (janeiro ou abril ou julho ou outubro): 6 (seis) parcelas;
- ✓ Pagamento no 2º mês do semestre letivo (fevereiro ou maio ou agosto ou novembro): 5 (cinco) parcelas;
- ✓ Pagamento no 3º mês do semestre letivo (março ou junho ou setembro ou dezembro): 4 (quatro) parcelas.

Parcelas Vencidas

Em caso de atraso, a parcela será acrescida de multa de 2%. Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, serão aplicados juros de 12% ao ano, calculados “pro-rata-die”, bem como atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculada “pro-rata-die”, até a data do efetivo pagamento. As taxas e os valores das semestralidades dos cursos serão fixados pela Mantenedora, atendida a legislação específica vigente.

Fica expressamente esclarecido que, a critério do Senac, uma vez decorrido o prazo acima mencionado, ficará o aluno, seu representante legal ou o interveniente, sujeito à inclusão de seu CPF em banco de dados de inadimplentes do Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC), sujeito à consulta por terceiros.

Reajuste das Parcelas

As parcelas estão sujeitas a reajuste anual, conforme Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

BOLSAS DE ESTUDOS

O Centro Universitário Senac dispõe das seguintes modalidades de bolsas de estudos:

- ✓ **Extensão Universitária:** tem o objetivo de estimular a participação dos alunos em atividades, tais como, organização de eventos e atividades de extensão universitária, promovidas pelo Centro Universitário Senac ou por órgãos externos;
- ✓ **Iniciação Científica:** tem como objetivo inserir os alunos dos cursos de graduação no processo de investigação científica, tecnológica e artística, despertando vocações e incentivando talentos;
- ✓ **Monitoria:** visa à incorporação do aluno em atividades de ensino nos diversos ambientes educacionais, oportunizando a consolidação de sua formação acadêmica, melhoria da qualidade da aprendizagem e sua qualificação pessoal, acadêmica e profissional;
- ✓ **Bolsa Social:** tem como objetivo proporcionar a inclusão socioeducativa dos alunos dos cursos de graduação em situação de carência financeira e a promoção da missão institucional e do desenvolvimento econômico e social;
- ✓ **Bolsa Empresa:** tem como objetivo o reconhecimento e incentivo ao desempenho dos



alunos em atividades acadêmicas ou científicas, subsidiada pela captação de recursos financeiros externos.

As condições e os requisitos para participar da seleção são definidos em editais específicos publicados no site: www.sp.senac.br/bolsas.

Programa do Governo Universidade para Todos (ProUni)

O Centro Universitário Senac também está credenciado no Programa do Governo Universidade para Todos (ProUni). Obtenha mais informações pelo site <http://prouniportal.mec.gov.br>.

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

Os encontros presenciais obrigatórios dos cursos de graduação na modalidade a distância serão ministrados no Polo Sede – Campus Santo Amaro e em Polos de Apoio Presenciais. A relação de Polos de Apoio Presencial pode ser no Portal Senac, site <http://www.ead.senac.br/polos>.